

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI N° 6.178, DE 2023

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que "Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências", para criar o programa de saúde "Exames da melhor idade", para pessoas idosas.

Emenda de Redação nº 1 de 2024:

O § 8º, do Art. 15, da Lei 10.741/2003 passa a ter a seguinte redação:

Fica instituído o programa “Exames da melhor idade” no âmbito do Sistema Único de Saúde, visando a detecção precoce de doenças e agravos à saúde mais prevalentes na população idosa, **na forma do regulamento**.

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2024.

Deputado PEDRO AIHARA
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248582044300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



* C D 2 4 8 5 8 2 0 4 4 3 0 0 *